

PORTARIA Nº383/2023

*Caroline Fontenelle*  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
01/03/2023  
Secretaria municipal de  
Comunicação

Santo Antônio do Descoberto-GO, 01 de março de 2023.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **SEBASTIANA MARIA PEREIRA BEZERRA DOS SANTOS**, e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (Especial de Professor) à Sra. **SEBASTIANA MARIA PEREIRA BEZERRA DOS SANTOS**, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 392.492.201-20, ocupante do cargo de PROFESSOR PEF-IV, 40H, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 3.677,44
GRATIFICAÇÃO TITULARIDADE 25%	R\$ 919,36
QUINQUENIO 15%	R\$ 551,61
ADICIONAL TEMPO SERVIÇO 9,50%	R\$ 349,35
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 5.497,76</b>

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no parágrafo único do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto -Sad Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozelia Francisca de Souza  
Gestora Presidente  
Autarquia - SAD-PREV  
Dec. nº 2861/2022



**Jozelia Francisca de Souza**  
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV  
Decreto nº 2.861/2022